

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

9º OFICIAL DE REGISTRO
DE IMÓVEIS DA CAPITAL
Código(CNS)Nº 11.377-9

matricula
313.325

ficha
01

São Paulo, **21 de junho de 2019**

IMÓVEL: Apartamento nº 88, localizado no 8º pavimento do Condomínio "STILE NUOVO", situado na Rua Fontoura Xavier, s/nº, na Vila Carmosina, **DISTRITO DE ITAQUERA**, contendo: área privativa de 66,000m²; área de uso comum de 52,860m² (inclusive o direito ao uso de uma vaga indeterminada na garagem coletiva); área total de 118,860m² (da qual 106,986m² serão em áreas edificadas e 11,874m² em áreas descobertas); correspondendo-lhe uma fração ideal no solo e demais coisas comuns de 1,10920m².

PROPRIETÁRIO: **JOSÉ CARLOS DE FARIAS**, brasileiro, solteiro, maior, enfermeiro e nutricionista, CNH nº 03587762827-DETRAN/SP, CPF/MF nº 225.851.878-45, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua de Flor em Flor, nº 222.

REGISTROS ANTERIORES: R.101 (aquisição da fração ideal do terreno), feito em 23/08/2017; R.165 (instituição condominial) e R.193, (atribuição da unidade autônoma), feitos nesta data, todos na matrícula nº 129.809 deste Registro de Imóveis.

CONTRIBUINTE: 114.092.0041-7 (maior área).

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

Francisco Raymundo - Oficial
 José Renato de Freitas Nalini - Substituto
 Degenília M. de S. Zambelli - Escr.Autorizada

Av.1/313.325 Em 21 de junho de 2019
Conforme Registro nº 102, feito em 23/08/2017, na matrícula nº 129.809, o imóvel foi **ALIENADO FIDUCIARIAMENTE** em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 03/04, em garantia de um financiamento no valor de R\$292.773,77.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

Francisco Raymundo - Oficial
 José Renato de Freitas Nalini - Substituto
 Degenília M. de S. Zambelli - Escr.Autorizada

Av.2/313.325 Em 21 de junho de 2019
A presente matrícula foi aberta instruída pelo instrumento particular datado de 17 de maio de 2019. PROTOCOLO Nº 614.098 DE 27/05/2019.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

(continua no verso)

Francisco Raymundo - Oficial
 Degenília M. de S. Zambelli - Escr.Autorizada
 José Renato de F Nalini

Este documento foi assinado digitalmente por CAMILLA SEVERO DE SOUZA - 24/06/2024 09:43
Certificado emitido pelo SREI
www.registradores.onr.org.br
Serviço de Atendimento
Eletrônico Comprovado

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash b88ac33f-8bc6-4764-9558-47fdda7e88f3

matrícula
313.325

ficha
01

verso

Av.03/313.325 Em 18 de junho de 2024
Pelo Instrumento Particular datado de 06 de junho de 2024 e da Certidão de Dados Cadastrais emitida via internet pela Prefeitura do Município de São Paulo, verifica-se que o imóvel desta matrícula é tributado atualmente pelo **CONTRIBUINTE n° 114.092.0270-3**. PROTOCOLO N° 755.066 de 12/04/2023.

Selo: 113779331NM001561636H524W
CNM: 113779.2.0313325-83

Francisco Raymundo - Oficial
 Camilla Bartulic Rocha Colombini - Substituta
 Carolina de Oliveira Lopes - Escr.Autorizada
 José Renato de Freitas Nalini - Substituto
 Degenila M. de S. Zambelli - Substituta

Av.04/313.325 Em 18 de junho de 2024.
Pelo Instrumento Particular mencionado na Av.03, lavrado nos termos do § 7° do artigo 26 da Lei 9514/97, complementado pela certidão de decurso do prazo sem purgação da mora, extraída do procedimento de notificação decorrente do Protocolo n° 755.066, feita ao devedor fiduciante **JOSÉ CARLOS DE FARIAS**, solteiro, maior, já qualificado, procede-se a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL** constituída fiduciariamente conforme R.102 da matrícula n° 129.809, mencionada na Av.01 desta matrícula, em nome da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, pelo valor de R\$380.100,78.

Selo: 113779331YJ001561637L124S
CNM: 113779.2.0313325-83

Francisco Raymundo - Oficial
 Camilla Bartulic Rocha Colombini - Substituta
 Carolina de Oliveira Lopes - Escr.Autorizada
 José Renato de Freitas Nalini - Substituto
 Degenila M. de S. Zambelli - Substituta

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO - SP
M.313325 - PROTOCOLO: 755066

A presente certidão foi extraída nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei 6.015/73, mediante cópia reprográfica do inteiro teor da matrícula nela referida e representa a situação jurídica do imóvel, abrangendo ALIENAÇÕES, DIREITOS REAIS, ÔNUS REAIS, AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS, que tenham sido objeto de registro ou averbação, bem como a indicação de PRENOTAÇÕES ocorridas até ** «img_certidao_datacertidaodiasanteriores» **. A validade desta certidão, para fins de lavratura de escritura pública é de 30 dias, contados da data de sua expedição, conforme disposto no artigo 1º, inciso IV, do Decreto 93.240/86. No caso de se tratar de Certidão Digital, o documento eletrônico deverá estar assinado com Certificado Digital ICP - Brasil, devendo ser conservada em meio eletrônico para manutenção de sua validade. O Município de **SANTO ANDRÉ** esteve afeto à 9ª Circunscrição Imobiliária de 15/05/1939 até 20/11/1942. No período de 21/11/1942 até 07/04/1954 pertenceu à 14ª Circunscrição, quando passou a pertencer à Comarca de Santo André (atual), tendo pertencido anteriormente à 6ª Circunscrição. O Município de **RIBEIRÃO PIRES** pertenceu à 9ª Circunscrição Imobiliária no período de 21/11/1942 até 07/04/1954, quando passou a pertencer à 9ª Circunscrição Imobiliária de 21/11/1942 até 07/04/1954, quando passou a pertencer a Santo André, tendo anteriormente pertencido à 12ª Circunscrição. O Município de **MAUÁ** pertenceu à 9ª Circunscrição Imobiliária de 21/11/1942 até 07/04/1954, quando passou a pertencer a Santo André, tendo anteriormente pertencido à 12ª Circunscrição. O Distrito de **PARANAPIACABA** pertenceu à 9ª Circunscrição Imobiliária no período de 21/11/1942 até 07/04/1954, quando passou a pertencer a Santo André, tendo anteriormente pertencido à 12ª Circunscrição. O Distrito de **SÃO CAETANO DO SUL** pertenceu à 9ª Circunscrição Imobiliária no período de 15/05/1939 até 20/11/1942, quando passou a pertencer à 14ª Circunscrição, tendo anteriormente pertencido à 6ª Circunscrição. O Município de **OSASCO** pertenceu à 9ª Circunscrição Imobiliária no período de 07/10/1939 até 20/11/1942, quando passou a pertencer à 11ª Circunscrição, tendo anteriormente pertencido à 5ª Circunscrição.

CNM: 113779.2.0313325-83

Emolumentos:	R\$: 42,22	São Paulo, 24/06/2024.
Estado:	R\$: 12,00	
Sec. Fazenda:	R\$: 08,21	
Registro Civil:	R\$: 02,22	
Tribunal Justiça:	R\$: 02,90	
Ministério Público:	R\$: 02,03	
ISS:	R\$: 00,86	
Total:	R\$: 70,44	

Recolhidos pelas guias relativas à semana da expedição.

Para verificar a autenticidade do documento acesse o site:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>



selo: [113779391DF001323751CS23Y]

- [113779391FU001323752FM23M] [1137793B1WL001561623SG24L]
- [1137793B1BH001561624IX245] [1137793B1FQ001561625TU24H]
- [1137793B1XT001561626DX24L] [1137793B1CB001561627QA246]
- [1137793B1JX001561628VE24Q] [1137793B1HD001561629VWV24B]
- [1137793B1KX001561630LL24Y] [1137793B1JD001561631HX24Y]
- [1137793B1LX001561632UL24J] [1137793B1YR001561633VT24G]
- [1137793C3VWV001561634WM24M] [1137793C3SJ001561635DF243]
- [113779331NM001561636HB24V] [113779331YJ001561637LI24S]
- [1137793C3VV001561638QB24A]

Certidão emitida em: 24/06/2024 09:43
 www.registradores.onr.org.br
 Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado
 Esse documento foi assinado digitalmente por CAMILLA SEVERO DE SOUZA - 24/06/2024 09:43



Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash b88ac33f-8bc6-4764-9558-47fdda7e88f3